

Programa de Pós-Graduação em Estudos Urbanos e Regionais - PPEUR

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA	28/02/2020	09:30 HORAS	AUDITÓRIO II DO DPP/LABPLAN
REUNIÃO PRESIDIDA PELO PROFESSOR	Maria do Livramento Miranda Clementino		
MOTIVO DA REUNIÃO	Reunião do Colegiado de Curso		
SECRETÁRIA	Rosangela Câmara Costa		
PROFESSORES PRESENTES	Alexsandro Ferreira Cardoso da Silva Anderson Christopher dos Santos Claudio Roberto de Jesus José Gomes Ferreira Maria do Livramento Miranda Clementino Rodrigo Figueiredo Suassuna Sandra Cristina Gomes Sara Raquel Fernandes Queiroz de Medeiros Winifred Knox Zoraide Souza Pessoa		
AUSÊNCIAS	Ana Patrícia Dias- reunião sobre Residência Pedagógica Ângela Lúcia de Araújo Ferreira Fábio Fonseca Figueiredo - participação em banca Flávio Henrique M. A. Freire Joana Tereza Vaz de Moura - licença capacitação Lindijane de Souza Bento Almeida- afastamento para tratamento de saúde Márcio Moraes Valença Maria Dulce Maria P.B. Sobrinha- participação no processo de revisão do Plano Diretor de Natal Rita de Cássia da Conceição Gomes Robério Paulino Rodrigues		
REPRESENTAÇÃO DISCENTE	Marcos Adller de Almeida Nascimento		
PNPD	Richardson Leonardi Moura da Câmara Rodolfo Finatti		

1. INÍCIO DA REUNIÃO
1.1 A professora Maria do Livramento iniciou a reunião, explicando que teria um único ponto de pauta, visto se tratar de reunião extraordinária, a saber, a aprovação do edital de eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do PPEUR, cuja comissão foi formada pela professora Lindijane de Souza Bento Almeida, a servidora Rosangela Câmara Costa e a discente Érica Milena Carvalho Guimarães Leôncio
1.1 Em seguida, passou palavra para a representante da comissão.

2. EDITAL DE ELEIÇÃO PARA A COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DO PPEUR;
2.1 A servidora Rosangela Câmara Costa fez o relato do edital de eleição para a Coordenação e Vice-Coordenação do PPEUR, apresentou o cronograma da eleição com a publicação do edital para o dia 28/02, as inscrições de candidaturas até o dia 03/03, a eleição no dia 10/03 e a apuração da eleição no dia 11/03. Esclareceu que uma das exigências do regimento da UFRN é que a eleição ocorra no período letivo. Portanto, a eleição poderia ocorrer em março. Acrescentou que o calendário foi definido de modo a ocorrer em tempo hábil para que o processo seja homologado e finalizado antes do término do mandato da atual gestão, até o final de março;
2.2 Em votação, o colegiado aprovou o edital de eleição, por unanimidade de votos dos presentes;
2.3 Não havendo mais a tratar, a coordenação encerrou a reunião.

OBSERVAÇÕES	- Sessão finalizada às 9h e 45 min.
--------------------	-------------------------------------